



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.818/2017

Reintegrar a servidora **ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar a servidora **ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.415.048-9 SESP/PR e inscrita no CPF nº 037.445.609-70, ao seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação em cumprimento a decisão Judicial proferida pelo Desembargador Carlos Mansur Arida, Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná no Agravo de Instrumentos nº 1.691.757-8, que determinou a reintegração da servidora, a partir 18 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPÁRINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 22 1 Julho 120 17
DE Nº 11025
UJUARAMA, 24 1 07 120 17
Gene
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS